

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

F

PORTARIA Nº 1.035/2023 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1,049 / 2023 Livro 02 Folhas: 76 Prainha (PA), 28 / 08 / 2023 Heony hoomo Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	do secretário de saúde através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora SAMILLY MEIRELES DA COSTA, Agente de Desenvolvimento, servidora da Secretaria Municipal de Produção, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o município de Santarém - Pará, para participar do Seminário Mei em Foco, nos dias de 29 e 30 de agosto de 2023. Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, re	egistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de agosto de 2023.	
	EIRA DO NASCIMENTO to em Exercício
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 28 de agosto de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP